

matrícula

23186

ficha

01

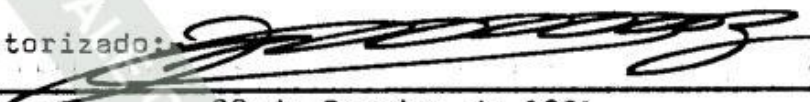
Guarujá, 20 de Janeiro

de 19 81

Imóvel:- Lote nº 9 da quadra nº 28 do JARDIM LAS PALMAS, distrito, -- município e comarca de Guarujá, medindo 12,00m de frente para a Avenida de acesso ao Ferry Boat, por 30,00m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 360,00ms2., confrontando de um lado com o lote nº 8, de outro lado com o lote nº 10 e nos fundos com o lote nº 20; cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº ZS-0142-009-000.-

Proprietários:- ERCOLE EUGENIO ENRICO DOMENICO MUGLIA, italiano, e sua mulher ROSALINA ALONSO MUGLIA, brasileira, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 7.132.202 e 3.669.635 e do CPF.MF sob nº 072.523.158-00, residentes e domiciliados em Santos, deste Estado, à Rua Espírito Santo, nº 55-aptº 33.-

Registro Anterior:- Transcrição número 10.947 deste cartório.-

Escrevente Autorizado: 

R.1/23.186


20 de Janeiro de 1981

Por escritura de 5 de dezembro de 1.980, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro nº 184, fls. 154, os proprietários, ERCOLE EUGENIO ENRICO DOMENICO MUGLIA e sua mulher ROSALINA ALONSO MUGLIA, acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito a G.T.O.-GRUPO TÉCNICO DE OBRAS S/A, com sede em São Paulo, à Rua Avanhandava, nº 126-2º andar, inscrita no CGC.MF sob nº 62.492.384/0001-64, pelo preço de --- Cr\$2.700.000,00, estando incluído o valor dos imóveis objeto das matrículas nºs. 23.187, 23.188, 23.189, --- -- Registrado por --

escrevente autorizado.-ng

02 de junho de 1987

Av.02

De conformidade com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01 de Julho de 1986, registrada em 27 de Abril de 1987, sob nº 375.934, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicada no D.O.E. de 21 de Maio de 1987, a G.T.O. - GRUPO TÉCNICO DE OBRAS S/A, acima qualificada, promoveu a sua CISÃO PARCIAL, com a versão da parcela de seu patrimônio a outras empresas do mesmo grupo econômico, -- passando em consequência o imóvel acima descrito, avaliado em Cr\$400.000,00 (incluído os imóveis objeto das matrículas nºs 23.187, 23.188 e 23.189), a PROMIDE -- PROMOÇÃO, INCORPORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Avanhandava, nº 126, 3º andar, inscrita no CGC/MF. nº.. 52.591.732/0001-05, sendo a presente feita a requerimento desta última, datado de 15 de Maio de 1987. (valor venal-87-Cr\$91.789,20). Averbado por 

R.03

08 de abril de 1988

Por escritura de 15 de janeiro de 1988, do 5º Cartório de Notas de São Paulo-SP., livro 2.230, fls. 207, PROMIDE-PROMOÇÃO, INCORPORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, acima qualificada, vendeu 2/3 do imóvel acima descrito a A.F.Q. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Sete de Abril nº 59 - 6º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 55.310.833.001 40; e, SIAN -EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede em São Paulo, Capital

(CONTINUA NO VERSO)

à Rua Joaquim Tavora nº 1.265, inscrita no CGC/MF sob nº 49.933.914/0001-02, pelo preço de Cz\$200.000,00 (valor venal/1.988-Cz\$244.464,00-proporcional), na proporção de 1/3 a cada um dos adquirentes. Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado. PSP. ④

R.04

21 de maio de 1997

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1a. Vara da Comarca de Guarujá-SP., (proc. no. 525/96), dos autos da Carta Precatória oriunda da 11a. Vara Cível da Comarca de São Paulo, Capital, extraída da Ação Ordinária, processo no. 260/90, promovida por ARIIVALDO MERLIN, brasileiro, casado, engenheiro, RG. no. 7.256.834, CIC. no. 041.702.688-90, residentes em São Paulo, Capital, à Praça Joaquim Nova no. 45; ANTONIO PELÍCIA, brasileiro, desquitado, diretor de pessoal, RG. no. 4.961.413, CIC. no. 622.657.388-09, residente em São Paulo, Capital, à Rua Guararapes no. 125, SILVIO PELICIA, brasileiro, solteiro, biólogo, RG. no. 5.058.179, CIC. no. 750.125.708-62, residente em São Paulo, Capital, à Rua Marques do Paraná no. 567, apto. 43; MARIA LUZIA LIBERATTI, brasileira, casada, do lar, RG. no. 8.984.256, CIC. no. 514.590.358-87; PASCHOAL RIZZI NADEO, brasileiro, casado, comerciante, RG. no. 2.012.639, CIC. no. 002.751.158-87, residente à Rua Riachuelo no. 326, apto. 203, São Paulo-SP., HÉLIO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, representante comercial, RG. no. 4.853.164, CIC. no. 302.250.788-72 e MÁRIO DAIRIKI, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG. no. 9.040.058, CIC. no. 000.856.429-91, promovem contra SIAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC/MF. no. 49.933.914/0001-02, com sede em São Paulo-SP., à Rua Joaquim Tavora no. 1256; PROMIDE - PROMOÇÃO, INCORPORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., CGC/MF. no. 52.591.732/0001-05, com sede social à Rua Avanhandava no. 126, 1o. andar, São Paulo-SP., A.F.Q. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC/MF. no. 55.310.833/0001-40, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Sete de Abril no. 59, 6o. andar; M.M.S. CONSTRUTORA LTDA., CGC/MF. no. 49.329.915/0001-34, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima no. 1886, 4o. andar, conjunto C, São Paulo-SP., DIMENSÃO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA., CGC/MF. no. 49.739.550/0001-16, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Rebouças no. 3136, e ENGERA CONSTRUTORA LTDA., CGC/MF. no.

continua na ficha 02

Matrícula

23.186

Ficha

02

Guarujá, 21 de Maio de 19 97

55.786.180/0001-70, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Pero Neto no. 570, fica registrada a **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como fiel depositário, o Sr. **ARIOVALDO MERLIN**, já qualificado. Valor da Causa: NCZ\$2.955,22 (padrão monetário vigente em 30.01.1990, incluído os imóveis objetos das matrículas nos. 23.187 e 23.188). Registrado por:

Escrevente.

wfs

Av.05

29 de setembro de 2014

Arrecadação - Por determinação constante do ofício expedido pelo Juízo de Direito da 34ª Vara e Cartório do 34º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo-SP, aos 12 de fevereiro de 2014, nos autos da ação Falência [processo nº 0828451-39.1996.8.26.0100 (antigo nº 1996.82841-6)] que ARGUS TAXI AEREO LTDA move em face de SIAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, é feita a presente averbação para constar que a parte ideal de 1/3 do imóvel desta matrícula foi **arrecadada** nos autos da demanda supracitada (incluindo a parte ideal de 1/3 dos imóveis das matrículas nºs 23187, 23188 e 23189 deste cartório). [prenotação nº 349855 de 24/09/2014]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg